



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

PAUTA DE DIREITO PRIVADO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 02, DE 24/02/2025

OBS.: De ordem da Presidência da Seção de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a relação de processos que serão apreciados em sessão ordinária de julgamento designada para o dia **24 de fevereiro de 2025, segunda-feira, a partir das 09h00min.** Ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário Eletrônico da Justiça, assim como os processos adiados e com pedido de vista regimental. Pauta de julgamento encontra-se organizada de acordo com a ordem prevista no art. 92 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Regimental nº 2/2017:

Apreciação da Ata da Sessão Ordinária da Seção de Direito Privado nº 01, de 27.01.2025.

I. PEDIDOS DE VISTA:

PAUTA Nº 11/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJE de 21.11.2024 - Pág. 73)

1 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0631022-82.2023.8.06.0000

Relatora: Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO

Autor: BANCO BRADESCO S/A.

Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos (OAB: 38840/DF).

Advogado: Teresa Arruda Alvim Wambier (OAB: 22129/PR).

Advogado: Maria Lucia Lins Conceição (OAB: 15348/PR).

Advogado: Priscila Kei Sato (OAB: 42074/PR).

Advogado: Vinícius de Souza Naves Barcellos (OAB: 81493/PR).

Réus: INAVE S/A - INDÚSTRIA E NAVEGAÇÃO; INDÚSTRIA NAVAL DO CEARÁ S/A – INACE; INTERFRIOS - INTERCÂMBIO DE FRIOS S/A; ANTÔNIO GIL FERNANDES BEZERRA; ELISA MARIA GRADVHOL BEZERRA; LEAL & LEAL ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C; JOSÉ STELIO DIAS MAGALHÃES e BENEDITO DE CARVALHO REGO.

Advogada: Estefânia Ferreira de Souza de Viveiros (OAB: 11694/DF).

O Des. Francisco Bezerra pediu vista em 16 de dezembro de 2024.

Na sessão do dia 16.12.2024: A Presidência anunciou os autos para julgamento indagando os advogados Dr. Vinícius de Souza Naves Barcellos (OAB: 81493/PR - advogado do autor Bradesco S/A), Dra. Estefânia Ferreira de Souza de Viveiros (OAB: 11694/DF – advogada dos réus INAVE /SA - Indústria e Navegação, INACE - Indústria Naval do Ceará, INTERFRIOS - Intercâmbio de Frios S/A, Antônio Gil Fernandes Bezerra, Elisa Maria Gradvohl Bezerra, José Stélio Dias Magalhães e Benedito de Carvalho Rêgo) e Dr.

Renato Guanabara Leal (OAB: 13057/DF – advogado da ré LEAL & LEAL Advogados Associados S/C), se dispensavam a leitura do relatório, sendo dispensada. Em seguida, os advogados fizeram suas sustentações orais pelo prazo regimental. Com a palavra, a Desembargadora Relatora votou no sentido de afastar as preliminares arguidas na contestação e julgar improcedente a pretensão vertida na petição inicial da ação rescisória, sendo seguida pelos Desembargadores FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO, JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EVERARDO LUCENA SEGUNDO, DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, CLEIDE ALVES DE AGUIAR, MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA, MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA, PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA e FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR. Na sequência, o Desembargador FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento. Ausente, por motivo de férias,** o Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA.

2 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0631022-82.2023.8.06.0000/50000

Relatora: Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO

Agravantes: BENEDITO DE CARVALHO REGO; JOSÉ STELIO DIAS MAGALHÃES; INDÚSTRIA NAVAL DO CEARÁ S/A – INACE; ELISA MARIA GRADVHOL BEZERRA; ANTÔNIO GIL FERNANDES BEZERRA; INTERFRIOS - INTERCÂMBIO DE FRIOS S/A; INAVE S/A - INDÚSTRIA E NAVEGAÇÃO e LEAL & LEAL ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C.

Advogada: Estefânia Ferreira de Souza de Viveiros (OAB: 414489/SP)

Agravante: INACE - INDÚSTRIA NAVAL DO CEARÁ S/A.

Agravado: BANCO BRADESCO S/A.

Advogado: Teresa Arruda Alvim Wambier (OAB: 22129/PR).

Advogado: Evaristo Aragão Santos (OAB: 24498/PR).

O Des. Francisco Bezerra pediu vista em 16 de dezembro de 2024.

Na sessão do dia 16.12.2024: A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra, a Desembargadora Relatora votou no sentido de não conhecer do recurso, por prejudicado. Na sequência, o Desembargador FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento. Ausente, por motivo de férias,** o Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA.

PAUTA Nº 10/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJE de 12.11.2024 - Pág. 37/38)

3 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0629281-75.2021.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Autor: INTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.

Advogado: Clovis Ricardo Caldas da Silveira Mapurunga (OAB: 4203/CE).

Réus: FERNANDO ANTÔNIO COSTA E SILVA MARINHO e FC ENGENHARIA LTDA.

Advogado: Marcos de Paula Pessoa (OAB: 5060/CE).

O Des. Francisco Jaime pediu vista em 16 de dezembro de 2024.

Na sessão do dia 4.11.2024: A Presidência anunciou os autos para julgamento indagando o advogado da autora, Dr. Francisco Evandro Paz (OAB: 18370/CE) e o advogado dos réus, Dr. Marcus de Paula Pessoa (OAB: 5060/CE), se dispensavam a leitura do relatório, sendo dispensada. Em seguida, o advogado da autora e, logo depois, o advogado dos réus, fizeram suas sustentações orais, pelo prazo regimental. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de extinguir a ação sem resolução de mérito, sendo seguido pelos Desembargadores CLEIDE ALVES DE AGUIAR, MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA, PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e

CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Na sequência, o Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento. Ausentes, justificadamente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA. **Ausente, por motivo de licença médica,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO.

Na sessão do dia 16.12.2024: A Presidência anunciou os autos para julgamento. Na sequência, o Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO que pedira vista dos autos em 4 de novembro de 2024 divergiu do voto do Desembargador Relator para julgar procedente a ação rescisória. Com a palavra, o Desembargador Relator pediu vista dos autos para melhor análise e com isso instaurou-se a vista coletiva, conforme art. 97, §§2º-A, 2º-B e 2º-C do Regimento Interno desta Corte. **Adiado o julgamento. Ausente, por motivo de férias,** o Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA.

II. PROCESSOS EM PAUTA

PAUTA Nº 02/2025 (DISPONIBILIZADA NO DJE de 03.02.2025 - Págs. 29/30)

4 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0628353-03.2016.8.06.0000/50000

Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Agravante: COMPANHIA CANOÉ DE CAMARÕES S/A.

Advogado: Francisco Weber Uchôa Melo (OAB: 4457/CE).

Agravado: LUIZ RODRIGUES DE LIMA.

Agravada: LUCIA MARIA DE SOUSA LIMA.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

5 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0631143-13.2023.8.06.0000/50002

Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Agravante: G. L. de F. S..

Advogado: George Luiz de Freitas Souza (OAB: 29026/CE).

Agravada: J. D. C..

Advogado: Mário da Silva Leal Sobrinho (OAB: 3104/CE).

Advogado: José Clayton Saraiva de Carvalho Leal (OAB: 41811/CE).

Advogada: Isabel Belarmino da Silva Leal (OAB: 35432/CE).

6 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0634534-73.2023.8.06.0000/50000

Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Embargante: FRANCISCO ALDACI MOREIRA.

Advogado: Márcio Ferreira de Oliveira (OAB: 37201/CE).

Embargado: CCB BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A.

Advogado: Juliano Ricardo Schmitt (OAB: 20875/SC).

7 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0628469-28.2024.8.06.0000/50000

Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Agravantes: ROBERT POUCHAIN RIBEIRO E JOSÉ EDILMO MATIAS CUNHA.

Advogado: Francisco Welvio Urbano Cavalcante (OAB: 14814/CE).

Advogada: Lara Costa de Almeida (OAB: 18775/CE).

Agravados: SOBRAL MOTOS VEÍCULOS LTDA E ROBERTO FONSECA FONTENELE.

Advogada: Paloma Braga Chastinet (OAB: 18627/CE).

8 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0634938-95.2021.8.06.0000/50000

Relator: Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO

Embargantes: ENIVALDO MARTINS BARBOSA e INSTÔNIA PINHEIRO FORTES.

Advogado: Arnaldo Carneiro Mapurunga Filho (OAB: 6494/CE).
Advogada: Eliana Santos de Oliveira (OAB: 5979/CE).
Embargada: CONSTRUTORA MARTE LTDA..
Advogado: Francisco Assis de Mesquita Ciríaco (OAB: 10680/CE).

9 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0626907-23.2020.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Autor: BEACH PARK HOTÉIS E TURISMO S/A.
Advogada: Beatriz Chaves Bittencourt de Albuquerque (OAB: 44118/CE).
Réu: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA.
Advogado: Livio Camara Rittes (OAB: 14346/CE).

10 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0626907-23.2020.8.06.0000/50000

Relatora: Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Agravante: BEACH PARK HOTÉIS E TURISMO S/A.
Advogada: Beatriz Chaves Bittencourt de Albuquerque (OAB: 44118/CE).
Agravado: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA.
Advogado: Livio Camara Rittes (OAB: 14346/CE).

PAUTA Nº 02/2025 (DISPONIBILIZADA NO DJE de 11.02.2025 - Pág. 27)

11 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0627815-12.2022.8.06.0000

Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO
Autor: ANTONIO NILSON BEZERRA DA SILVA.
Advogada: Rayne da Silva (OAB: 36050/CE).
Advogado: Leandro Teixeira Gomes (OAB: 27462/CE).
Réu: JORGE ALBERTO MACEDO MATOS.

PAUTA Nº 02/2025 (DISPONIBILIZADA NO DJE de 03.02.2025 - Págs. 29/30)

12 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0638682-35.2020.8.06.0000

Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO
Autor: FRANCISCO HERMES SILVA FONTELES.
Advogado: Jefferson Vasconcelos Freitas (OAB: 32713/CE).
Réu: MICHERLANIO TEOFILO SILVA.
Advogada: Ana Raquel Vasconcelos Ferreira (OAB: 37692/CE).

13 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0637024-73.2020.8.06.0000/50000

Relator: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO
Agravante: H. F. N..
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.
Agravada: F. G. R..
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará (OAB: CE).

14 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0633757-88.2023.8.06.0000/50000

Relator: Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA
Agravante: M. F. C. T..
Advogada: Maria Fabricia Calixto Teixeira (OAB: 46972/CE).
Agravado: G. A. S..
Advogado: Emmanuel Fontenele de Araujo (OAB: 26688/CE).

15 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0631487-91.2023.8.06.0000

Relator: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA
Autor: RABELO VEÍCULOS LTDA.
Advogado: Francisco Lopes Ribeiro (OAB: 7843/CE).

Réu: GERALDO BARBOSA DA SILVA.

PAUTA Nº 02/2025 (DISPONIBILIZADA NO DJE de 11.02.2025 - Pág. 27)

16 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0628367-74.2022.8.06.0000

Relator: Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO

Autor: JOSÉ VITO DE SOUZA.

Advogada: Letícia Moreira Torres (OAB: 41252/CE).

Advogada: Lury Mayra Amorim de Miranda (OAB: 38747/CE).

Réu: MAURÍCIO THEMOTEO.

Advogado: Daniel Braga Albuquerque (OAB: 28282/CE).

Advogada: Marina Macedo Gomes Albuquerque (OAB: 30084/CE).

PAUTA Nº 02/2025 (DISPONIBILIZADA NO DJE de 03.02.2025 - Págs. 29/30)

17 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0629150-32.2023.8.06.0000

Relator: Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO

Autora: JOANA DARCA DE AGUIAR.

Advogada: Raimunda Alice de Sousa (OAB: 47789/CE).

Advogado: Jardel Sales Linhares (OAB: 38149/CE).

Advogada: Topazyo White Martins Oliveira (OAB: 43677/CE).

Advogada: Nayanne Freitas Félix (OAB: 43490/CE).

Advogado: Ana Paula Alves Souza (OAB: 43612/CE).

Réu: JOSÉ PAULO FONTENELE.

Advogado: Francisco Monte Neto (OAB: 29802/CE).

18 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0632791-67.2019.8.06.0000

Relator: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES

Autora: T. da P. V. de S..

Advogado: Alexandre Ponte Linhares (OAB: 7181/CE).

Réu: A. A. de S..

Advogado: José Inácio Linhares (OAB: 16526/CE).

PAUTA Nº 10/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJE de 12.11.2024 - Pág. 37/38)

19 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0629281-75.2021.8.06.0000/50002

Relator: Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Agravantes: FERNANDO ANTÔNIO COSTA E SILVA MARINHO e FC ENGENHARIA LTDA.

Advogado: Marcus de Paula Pessôa (OAB: 5060/CE).

Agravado: INTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.

Advogado: Clóvis Ricardo Caldas da Silveira Mapurunga (OAB: 4203/CE).

PAUTA Nº 02/2025 (DISPONIBILIZADA NO DJE de 03.02.2025 - Págs. 29/30)

20 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0621162-57.2023.8.06.0000/50000

Relator: Des. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA

Agravante: VENEZA CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA..

Advogado: Nilton Carvalho Lima de Medeiros (OAB: 20090/CE).

Agravado: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ESTORIL E ALGARVE.

21 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0626895-04.2023.8.06.0000/50001

Relator: Des. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA

Agravante: LARICE MARIA OLIVEIRA GERMANO GOMES.

Advogado: Osmar Lucena Neto (OAB: 25109/CE).

Agravada: FÁTIMA ALCANTARA UCHOA.

Advogado: Francisco Barreto Saraiva (OAB: 34870/CE).

22 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0629636-17.2023.8.06.0000/50000

Relator: Des. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA

Agravante: LUCIANA MARIA DE MORAIS SILVA.

Advogado: Paulo Daniel Holanda Dantas Filho (OAB: 48483/CE).

Agravado: ROBERTO FLÁVIO SOARES DE MORAIS.

23 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0621208-80.2022.8.06.0000/50000

Relator: Des. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR

Embargante: ESPÓLIO DE ELIAS MARQUES DE SOUZA.

Repr. Legal: Francisca das Chagas de Souza.

Repr. Legal: Josafa Marques de Sousa.

Repr. Legal: Jaco Marques de Sousa.

Repr. Legal: Neci Marques de Sousa.

Repr. Legal: Ana Eliza de Sousa Vianna.

Repr. Legal: Antônia Albaniza de Souza.

Repr. Legal: Maria Iracema de Sousa.

Repr. Legal: Maria Gorett de Souza Fonteles.

Repr. Legal: Maria José de Sousa.

Repr. Legal: Agobar Marques de Sousa.

Advogado: Reginaldo Castelo Branco Andrade (OAB: 9975/CE).

Advogada: Denise Maria Maia Nogueira (OAB: 39613/CE).

Embargado: FRANCISCO PIERRE LINHARES SCARCELA.

Advogado: Robsdean Machado Junior (OAB: 26119/CE).

III. PROCESSOS EXTRAPAUTA

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de novas intimações.

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 14 de fevereiro de 2025.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO